



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência
e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 83/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos números 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu Gabinete a Mestre Carolina Mendes Mascarenhas, gestora de projetos na Magic Works, empresa do Grupo LPM Comunicação.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, o presente despacho produz efeitos a 2 de janeiro de 2017.

4 — Fica a designada autorizada a exercer atividades compreendidas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

Nota curricular

Identificação

Nome: Carolina Mendes Mascarenhas

Habilitações Académicas:

2013 — Mestre em Economia e Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL

2013 — Frequência do Curso de Verão em Estudos Europeus com o tema *East goes West — West goes East; Searching for a New European Order after 1990*, na Univerzita Karlova v Praze (Praga, República Checa)

2012 — Licenciada em Filosofia pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa

2010 — Frequência da licenciatura de Filosofia na Universidad Complutense de Madrid (Madrid, Espanha), ao abrigo do Programa Erasmus

Experiência profissional:

Desde junho de 2016 — Gestora de projetos na Magic Works

Desde março de 2015 — Coordenadora Executiva do NewsMuseum

De junho de 2014 a julho de 2015 — Gestora de ORM (*Online Reputation Management*) na LPM Comunicação

De abril de 2014 a julho de 2014 — Consultora de Comunicação Júnior na LPM Comunicação

210126533

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Despacho n.º 84/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Tânia José Lemos Marques Ramos, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, por um período de três anos, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

28 de novembro de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

210110779

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração
e do Emprego Público

Despacho n.º 85/2017

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Fernando Paulo da Cruz Cardinal licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea *j*) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016, de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Fernando Paulo da Cruz Cardinal, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2017, nos termos do abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril.

20 de dezembro de 2016. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferrá*.

210110795

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 70/2017

Nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 34.º, e para efeitos do n.º 1 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que o projeto de lista de exclusão dos candidatos ao concurso interno de admissão ao período experimental na categoria de verificador superior estagiário para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 20 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de segundo-verificador superior, da carreira de técnico superior aduaneiro, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016, se encontrará disponível a partir desta data na página eletrónica da AT, com os motivos nela indicados, podendo ser obtida seguindo os seguintes passos:

www.portaldasfinancas.gov.pt A AT» Recursos Humanos» Recrutamento de Pessoal» 2 — Outros Procedimentos Concursais» Técnico Superior Aduaneiro

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos poderão, querendo, no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se por escrito, sobre a intenção de exclusão, devendo a resposta ser dirigida ao presidente do Júri do concurso e remetida por correio registado, até ao termo daquele prazo, para a Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O processo encontra-se disponível para consulta dos interessados, diariamente, das 9:30 às 12:30 e das 14:30 às 16:30 horas, na morada acima indicada.

20 de dezembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
210112771

Aviso n.º 71/2017

Por despacho de 21 de dezembro de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral, Dr. Damasceno Dias, por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral, da Autoridade Tributária e Aduaneira e após anuência do Coordenador do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de especialista informática Grau 3 Nível 2, de Maria Teresa de Matos Fernandes, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, afeta aos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com efeitos à data do despacho.

22 de dezembro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
210118199